



UNILA

Universidade Federal
da Integração
Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

138

07/08/2026

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitora

Diana Araujo Pereira

Vice-Reitor

Rodne de Oliveira Lima

Chefe de Gabinete da Reitoria

Deise Baumgratz

Pró-Reitor de Graduação

Antonio Machado Felisberto Junior

Pró-Reitora Adjunta de Graduação

Ana Rita Uhle

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Katia Regina Garcia Punhagui

Pró-Reitor Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação

Newton Camargo da Silva Cruz

Pró-Reitora de Extensão

Andreia da Silva Moassab

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura

Diogo André Bastian

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

Maria Geusina da Silva

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

Felipe Cordeiro De Almeida

Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas

Eliane Regina Sackser

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças

Giuliano Silveira Derrosso

Pró-Reitora de Relações Institucionais e Internacionais

Suellen Mayara Péres de Oliveira

Secretário de Apoio Científico e Tecnológico

Ricardo Morel Hartmann

Secretária de Comunicação Social

Michele Dacas

Prefeito Universitário

Ivan Dario Gomez Araujo

Procurador-Chefe

Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna

Guillermo Javier Dias Villavicencio

Corregedor Seccional

Fernando Cesar Mendes Barbosa

Ouvidor Geral

Geraldino Alves Bartozek

Chefe da Biblioteca Latino-Americana

Francielle Amaral da Silva

Coordenador da Editora Universitária

Julio da Silveira Moreira

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA

Gerson Galo Ledezma Meneses

Procurador Educacional Institucional

Gilson Batista de Oliveira

Diretora do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

Márcia Cossetin

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História

Juliana Pirola da Conceição Balestra

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Larissa Paula Tirloni

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política

Fabio Borges

Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade

Patricia Nakayama

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais

Mamadou Alpha Diallo

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza

Márcio de Sousa Góes

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza

Fabio Silva Melo

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida

Michel Rodrigo Zambrano Passarini

Diretora do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território

Juliana Ramme

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura

Paulo Junges

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design

Sérgio Henrique de Oliveira Teixeira

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966.

BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 251, de 19 de julho de 2021. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, jul. 2021.

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria (GR)

Departamento de Atos Oficiais (DAO)

Fone: 45 3522-9683

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 41, DE 05 DE AGOSTO DE 2026

Institui o Comitê CAPES Global da UNILA, responsável pela coordenação das ações da Rede CAPES Global para o Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Saúde na UNILA, aprovada no âmbito do Edital CAPES Global.edu, composto pelo Comitê Gestor, Comitê Administrativo e pelos Núcleos de Atuação da UNILA.

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, da Universidade Federal da Integração Latino-americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 611/2025/GR, publicada no DOU nº 227, de 28 de novembro de 2025, s. 2, p. 37, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 282/2020/GR, nos art. 2º e 3º, considerando:

a) a Portaria CAPES nº 74, de 28 de março de 2025, que institui o Programa Redes para Internacionalização Institucional – CAPES-Global.edu e dispõe sobre as diretrizes gerais do Programa;

b) o Edital CAPES nº 13/2025 – Programa [CAPES-Global.edu](https://capes-global.edu);

c) o Termo de Adesão da UNILA como Instituição Associada ao Programa CAPES-Global.edu (Anexo IX), constante no processo nº 23422.006856/2026-71;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Comitê CAPES Global da UNILA, responsável pela coordenação das ações da Rede CAPES Global para o Desenvolvimento Sustentável, Ciência e Saúde na UNILA, aprovada no âmbito do Edital CAPES Global.edu, composto pelo Comitê Gestor, Comitê Administrativo e pelos Núcleos de Atuação da UNILA.

Art. 2º Designar as servidoras KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI, matrícula SIAPE nº 2247142, Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação, e SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2126068, para compor o Comitê Gestor, com as seguintes atribuições:

- I - tomar as decisões estratégicas relacionadas às atividades e direcionamento da Rede, incluindo a definição de prioridades e a distribuição equitativa de recursos;
- II - promover a institucionalização das parcerias internacionais estratégicas no âmbito da Rede;
- III - comunicar e divulgar as ações e experiências de internacionalização na instituição, na Rede e na comunidade interna e externa às IES/IP;
- IV - avaliar regularmente as atividades da Rede, monitorando o progresso em relação aos objetivos estabelecidos e promovendo ajustes necessários para garantir o sucesso das iniciativas;
- V - promover o intercâmbio de melhores práticas e experiências entre as instituições participantes;
- VI - garantir transparência nas atividades da Rede, disponibilizando relatórios regulares sobre os resultados alcançados e a utilização dos recursos disponíveis;
- VII - participar das atividades do Programa promovidas pela CAPES; e
- VIII - manter comunicação permanente com a CAPES.

Art. 3º Designar os(as) servidores(as) LEILA YATIM, matrícula SIAPE nº 2145929, e NEWTON CAMARGO, matrícula SIAPE nº 1691415, para compor o Comitê Administrativo, com as seguintes atribuições:

- I - apoiar a condução e execução das atividades administrativas da Rede;
- II - operacionalizar editais de seleção de candidatos às bolsas, em articulação com o Comitê Gestor;
- III - orientar discentes, docentes e técnicos quanto à implementação das bolsas concedidas;
- IV - gerenciar e acompanhar a implementação das bolsas e demais ações administrativas da Rede;
- V - apoiar a formalização de convênios e parcerias institucionais;
- VI - manter registros e documentações atualizadas, assegurando a rastreabilidade dos processos;
- VII - elaborar relatórios parciais e finais das ações da Rede no âmbito da UNILA;
- VIII - executar outras atividades administrativas delegadas pelo Comitê Gestor.

Art. 4º Designar os(as) seguintes servidores(as) para compor os Núcleos de atuação da Rede no âmbito da UNILA:

- I - Núcleo de Comunicação: ROBERTA NAMI, matrícula SIAPE nº 2162143;
- II - Núcleo de Internacionalização: CRISTIANE DUTRA STRUCKES, matrícula SIAPE nº 2146789;
- III - Núcleo de Cursos de Idiomas: TATIANA PEREIRA CARVALHAL, matrícula SIAPE nº 2942613;

IV - Núcleo de Gestão e Planejamento: a definir;

V - Núcleo de Editais: CRISTIANE DUTRA STRUCKES, matrícula SIAPE nº 2146789 e ROBERTA NAMI, matrículas SIAPE nº 2162143.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UNILA.

KATIA REGINA GARCIA PUNHAGUI

PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 79, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

Torna público o Resultado Preliminar da Seleção de estudantes tutores(as) para apoio à integração acadêmica, cultural e linguística de estudantes internacionais participantes de mobilidade da UNILA, com foco inicial nos intercambistas da Beijing Foreign Studies University (BFSU), nos anos letivos de 2026 e 2027.

A PRÓ-REITORA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E INTERNACIONAIS, designada pela Portaria nº 282/2023/GR, publicada no boletim de serviço nº 110, de 21 de junho de 2023 e, a partir de competência delegada pela Portaria nº 287/2020/GR, considerando o processo eletrônico associado nº 23422.014821/2026-13 e, considerando:

- as ações de cooperação internacional entre a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) e a Beijing Foreign Studies University (BFSU) e;
- O Edital nº 65/2026/PROINT;
- O Edital nº 70/2026/PROINT;

RESOLVE tornar público o resultado preliminar da seleção de 01 (um/a) estudante regularmente matriculado(a) em curso de graduação ou pós-graduação da UNILA para atuar como tutor(a) em ação de apoio à integração acadêmica, cultural e linguística de estudantes internacionais participantes de programas de mobilidade da UNILA, com foco inicial nos intercambistas da Beijing Foreign Studies University (BFSU), durante o período de vigência da ação, correspondente aos anos letivos de 2026 e 2027.

1. DOS(AS) CANDIDATOS(AS) CLASSIFICADOS(AS)

1.1 Segue relação de candidatos(as) classificados(as), em ordem decrescente de pontuação, com discriminação da nota atribuída em cada critério de avaliação (item 5 do Edital nº 65/2026/PROINT) e dos elementos de desempate (item 6.1 do Edital), quando aplicável:

CLASS.	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL
1º	LUIZA TAGORE MENDOZA ASSUMPÇÃO E SILVA	96,00
2º	ELIZA LIANG ZHOU	84,60
3º	ARMANDO LUIS MADZIMUSSO MAFUTA	78,60
4º	SUIR EN CHENG	75,80

CLASS.	CANDIDATO(A)	NOTA FINAL
5º	RUAN DOMINGOS COSTA	62,80
6º	JULIA CAROLINI MENDES	54,80
7º	ANA BEATRIZ VIEIRA ROCHA	11,80

1.2 Conforme item 2.1 do Edital, será ofertada 1 (uma) vaga para tutor, designada ao(à) candidato(a) classificado(a) em 1º lugar. Os(As) demais candidatos(as) classificados(as) comporão cadastro de reserva, nos termos do item 2.2 do Edital, podendo ser convocados(as) em caso de desistência do(a) candidato(a) selecionado(a), observada a ordem de classificação.

2. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

2.1 Nos termos do item 6.2 do Edital nº 65/2026/PROINT, fica aberto prazo para interposição de recurso quanto ao presente resultado preliminar, exclusivamente em relação a erro material ou inconsistência na pontuação atribuída, não sendo aceitos documentos complementares ou faltantes. Prazo para interposição de recurso: até 11/08/2026.

2.2 Os(as) candidatos(as) que julgarem necessária a interposição de recursos referente à etapa de classificação provisória das inscrições deverão fazê-lo no prazo estipulado no cronograma do Edital nº 65/2026/PROINT, no Sistema Inscreva <<https://inscreva.unila.edu.br/events/3471>>. Após a análise dos recursos, o resultado final será publicado no Portal de Documentos da UNILA, conforme cronograma do item 9.1 do Edital.

SUELLEN MAYARA PERES DE OLIVEIRA

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 28, DE 06 DE AGOSTO DE 2026

Outorga de grau administrativa na graduação da UNILA.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA – UNILA, designado pela Portaria UNILA no 234/2023/GR, de 16 de junho de 2023, e com base nas atribuições delegadas pela Portaria nº 280/2020/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 73, de 21 de agosto de 2020, nos termos do Item III do art.12, disposto na resolução nº 5/2024/Cosuen,

RESOLVE:

Art. 1º Conferir o grau aos(as) formandos(as) dos cursos de graduação da UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA UNILA;

NOME	CURSO
RAQUEL IZIDORIO REIS	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ECOLOGIA E BIODIVERSIDADE
LUAN CARLOS COVALSKI COZER	ENGENHARIA DE ENERGIA
JOÃO HENRIQUE CUSTODIO PINTO	CINEMA E AUDIOVISUAL
BRUNA ZANOTTO	CINEMA E AUDIOVISUAL

FLAVIO EDSON DELLABETTA	DESENVOLVIMENTO RURAL E SEGURANÇA ALIMENTAR
MARIA MONSERRAT CAPDEVILA CANDIA	MEDICINA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO MACHADO FELISBERTO JUNIOR

PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS

RETIFICAÇÃO Nº 7, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

A **PRÓ-REITORA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS (PRAE)**, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), nomeada pela Portaria nº 239/2023/GR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 285/2020/GR, e a **PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO (PROEX)**, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), designada pela Portaria UNILA n.º 443/2024/GR, tornam pública Retificação do Cronograma - Anexo II, do Edital Conjunto N.º45/2026/PRAE/PROEX nos termos a seguir:

Onde se lê:

ANEXO II - CRONOGRAMA

EDITAL CONJUNTO N.º 45/2026/PRAE/PROEX

Publicação do edital.	08/07/2026
Prazo para impugnação deste edital.	10/07/2026
ETAPA I - Submissão de propostas e avaliação	PRAZOS
Período de submissão de PLANO DE TRABALHO, via INSCREVA - https://inscreva.unila.edu.br/events/3448/subscriptions/new .	de 08/07 à 27/07/2026
Resultado preliminar da seleção de PLANOS DE TRABALHO.	a partir de 30/07/2026
Período recursal - https://inscreva.unila.edu.br/events/3451/subscriptions/new .	48 horas após a publicação do resultado preliminar
Resultado Final da seleção de PLANOS DE TRABALHO.	a partir de 03/08/2026
ETAPA II - Habilitação de Estudante	PRAZOS
Período de inscrição de estudante interessado(a) nos PLANOS DE TRABALHO aprovados, via INSCREVA - https://inscreva.unila.edu.br/events/3440/subscriptions/new .	de 04/08 à 12/08/2026
Resultado preliminar de estudantes APTOS(AS).	a partir de 17/08/2026

Período recursal https://inscreva.unila.edu.br/events/3441/subscriptions/new .	48 horas após a publicação da homologação preliminar
Resultado Final de estudantes APTOS(AS).	a partir de 20/08/2026
ETAPA III - Seleção de Bolsistas	PRAZOS
Envio aos(às) proponentes, pela PRAE, da relação de estudantes APTOS(AS) para o seu PLANO DE TRABALHO aprovado.	a partir de 21/08/2026
Envio à PRAE, pelo(a) proponente, da ordem de classificação dos(as) estudantes para o seu PLANO DE TRABALHO aprovado.	até 28/08/2026
Eliminação de duplicidades e publicação do Resultado Preliminar de bolsista por PLANO DE TRABALHO.	a partir de 31/08/2026
Período recursal https://inscreva.unila.edu.br/events/3452/subscriptions/new .	48 horas após a publicação da homologação preliminar
Resultado Final de bolsista por PLANO DE TRABALHO.	A partir de 04/09/2026

ETAPA IV - Vigência da Bolsa e Relatórios	PRAZOS
Vigência da bolsa.	de 01/09/2026 à 31/08/2027
Submissão de RELATÓRIO FINAL da ação, via INSCREVA - https://inscreva.unila.edu.br/events/3442/subscriptions/new .	até 30 dias após o encerramento da ação

Leia-se:

ANEXO II - CRONOGRAMA

EDITAL CONJUNTO N.º 45/2026/PRAE/PROEX

Publicação do edital.	08/07/2026
Prazo para impugnação deste edital.	10/07/2026
ETAPA I - Submissão de propostas e avaliação	PRAZOS
Período de submissão de PLANO DE TRABALHO, via INSCREVA - https://inscreva.unila.edu.br/events/3448/subscriptions/new .	de 08/07 à 27/07/2026
Resultado preliminar da seleção de PLANOS DE TRABALHO.	a partir de 05/08/2026

Período recursal - https://inscreva.unila.edu.br/events/3451/subscriptions/new .	48 horas após a publicação do resultado preliminar
Resultado Final da seleção de PLANOS DE TRABALHO.	a partir de 07/08/2026
ETAPA II - Habilitação de Estudante	PRAZOS
Período de inscrição de estudante interessado(a) nos PLANOS DE TRABALHO aprovados, via INSCREVA - https://inscreva.unila.edu.br/events/3440/subscriptions/new .	de 08/08 à 16/08/2026
Resultado preliminar de estudantes APTOS(AS).	a partir de 19/08/2026
Período recursal https://inscreva.unila.edu.br/events/3441/subscriptions/new .	48 horas após a publicação da homologação preliminar
Resultado Final de estudantes APTOS(AS).	a partir de 21/08/2026
ETAPA III - Seleção de Bolsistas	PRAZOS
Envio aos(às) proponentes, pela PRAE, da relação de estudantes APTOS(AS) para o seu PLANO DE TRABALHO aprovado.	a partir de 22/08/2026
Envio à PRAE, pelo(a) proponente, da ordem de classificação dos(as) estudantes para o seu PLANO DE TRABALHO aprovado.	até 28/08/2026
Eliminação de duplicidades e publicação do Resultado Preliminar de bolsista por PLANO DE TRABALHO.	a partir de 31/08/2026
Período recursal https://inscreva.unila.edu.br/events/3452/subscriptions/new .	48 horas após a publicação da homologação preliminar
Resultado Final de bolsista por PLANO DE TRABALHO.	A partir de 04/09/2026

ETAPA IV - Vigência da Bolsa e Relatórios	PRAZOS
Vigência da bolsa.	de 01/09/2026 à 31/08/2027
Submissão de RELATÓRIO FINAL da ação, via INSCREVA - https://inscreva.unila.edu.br/events/3442/subscriptions/new .	até 30 dias após o encerramento da ação

DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO E VIGILÂNCIA À SAÚDE

PUBLICAÇÃO NO BOLETIM DE SERVIÇO Nº 118, DE 07 DE AGOSTO DE 2026

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS.

LICENÇAS / CONCESSÕES / AFASTAMENTOS

Servidor	Mat. SIAPE	Cargo	Tipo	Período / Vigência	Fundamentação Legal
JULIANA CARLA SCALCON	2125551	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	30/07/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
HAMILTON LUIZ MACHADO NUNES JUNIOR	1823953	ENGENHEIRO-AREA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	13/07/2026 a 11/08/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
LUISA CECILIA CALDART FELICIANO	2160765	ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	14/07/2026 a 27/07/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
MICHELE DACAS	2837327	SECRETARIA	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	22/07/2026 a 20/08/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
ELMHA COELHO MARTINS MOURA	1221042	PROF. DO MAGISTERIO SUPERIOR	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	14/07/2026 a 10/11/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90

Onde se lê:

MICHELE DE OLIVEIRA JIMENEZ	1959844	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE		Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
-----------------------------	---------	-------------------------------	----------------------------------	--	--------------------------------

Leia-se:

MICHELE DE OLIVEIRA JIMENEZ	1959844	TEC. EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE	08/06/2026 a 06/08/2026	Art. 202 e 203 da Lei 8.112/90
-----------------------------	---------	-------------------------------	----------------------------------	-------------------------	--------------------------------

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 23, DE 03 DE AGOSTO DE 2026

Torna público, o Ato de Retificação Nº 02 do Edital Nº 18/2026/PPGEDU, que dispõe sobre o processo seletivo de alunos regulares para ingresso em 2027, do Mestrado Profissional em Educação (PPGEDU).

ATO DE RETIFICAÇÃO Nº 02 DO EDITAL Nº 18/2026/PPGEDU
PROCESSO SELETIVO ALUNOS(AS) REGULARES 2027
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO

A VICE-COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO (PPGEDU), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), designada pela Portaria Unila nº 278/2025/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 119, de 09 de julho de 2025, e no Diário Oficial da União, Edição 127, Seção 2, de 09 de Julho de 2025, torna público, pelo presente edital, o Ato de Retificação Nº 02 do Edital Nº 18/2026/PPGEDU, que dispõe sobre o processo seletivo de alunos regulares para ingresso em 2027, do Mestrado Profissional em Educação (PPGEDU).

Onde se lê:

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada em período a ser divulgado no edital de resultado final do processo de seleção, tendo previsão para fevereiro de 2026. Não havendo o preenchimento das vagas após o período regular de matrícula, poderão ser chamados(as) os(as) demais candidatos(as) aprovados(as) neste processo seletivo, conforme ordem de classificação e disponibilidade nas linhas de pesquisa, por meio de editais específicos de chamada complementar.

Leia-se:

6. DA MATRÍCULA

6.1 A matrícula dos(as) candidatos(as) aprovados(as) será realizada em período a ser divulgado no edital de resultado final do processo de seleção, tendo previsão para fevereiro de 2027. Não havendo o preenchimento das vagas após o período regular de matrícula, poderão ser chamados(as) os(as) demais candidatos(as) aprovados(as) neste processo seletivo, conforme ordem de classificação e disponibilidade nas linhas de pesquisa, por meio de editais específicos de chamada complementar.

Onde se lê:

10. CRONOGRAMA

Publicação do edital	10 de julho de 2026
Período para encaminhamento da solicitação da carta de anuência pelos(as) candidatos(as) no sistema Inscreva/Unila	13 de julho de 2026 a 14 de agosto de agosto de 2026 (até às 23h59, horário de Brasília)
Período para encaminhamento das cartas de aceite pelos(as) docentes aos(às) candidatos(as)	20 de julho de 2026 a 21 de agosto de 2026 (até às 23h59, horário de Brasília)
Divulgação da bibliografia para a prova escrita	03 de agosto de 2026

Período de inscrições	17 de agosto de 2026 a 18 de setembro de 2026 (até às 23h59, horário de Brasília)
Homologação provisória das inscrições	30 de setembro de 2026
Inteposição de recursos frente a homologação das inscrições	01 de outubro de 2026 a 02 de outubro de 2026 (até às 23h59, horário de Brasília)
Divulgação do resultado da avaliação de recursos e homologação definitiva das inscrições	09 de outubro de 2026
Primeira fase: prova escrita	16 de outubro de 2026
Divulgação do resultado preliminar da prova escrita	03 de novembro de 2026
Interposição de recurso frente ao resultado preliminar da prova escrita	04 de novembro de 2026 a 05 de novembro de 2026 (até às 23h59, horário de Brasília)
Divulgação do resultado da avaliação dos recursos e divulgação e homologação do resultado da primeira fase	09 de novembro de 2026
Segunda fase: análise do projeto de pesquisa	09 de novembro de 2026 a 23 de novembro de 2026
Divulgação do resultado preliminar da análise do projeto de pesquisa	24 de novembro de 2026
Interposição de recurso frente ao resultado preliminar da análise do projeto de pesquisa	25 de novembro de 2026 a 26 de novembro de 2026 (até às 23h59, horário de Brasília)
Divulgação do resultado da avaliação dos recursos e divulgação e homologação do	30 de novembro de 2026

Leia-se:

10. CRONOGRAMA

Publicação do edital	10 de julho de 2026
Período para encaminhamento da solicitação da carta de anuência pelos(as) candidatos(as) no sistema Inscreva/Unila	13 de julho de 2026 a 14 de agosto de agosto de 2026 (até às 23h59, horário de Brasília)
Período para encaminhamento das cartas de aceite pelos(as) docentes aos(às) candidatos(as)	20 de julho de 2026 a 21 de agosto de 2026 (até às 23h59, horário de Brasília)
Divulgação da bibliografia para a prova escrita	17 de agosto de 2026
Período de inscrições	17 de agosto de 2026 a 18 de setembro de 2026 (até às 23h59, horário de Brasília)
Homologação provisória das inscrições	30 de setembro de 2026

Inteposição de recursos frente a homologação das inscrições	01 de outubro de 2026 a 02 de outubro de 2026 (até às 23h59, horário de Brasília)
Divulgação do resultado da avaliação de recursos e homologação definitiva das inscrições	09 de outubro de 2026
Primeira fase: prova escrita	16 de outubro de 2026
Divulgação do resultado preliminar da prova escrita	03 de novembro de 2026
Interposição de recurso frente ao resultado preliminar da prova escrita	04 de novembro de 2026 a 05 de novembro de 2026 (até às 23h59, horário de Brasília)
Divulgação do resultado da avaliação dos recursos e divulgação e homologação do resultado da primeira fase	09 de novembro de 2026
Segunda fase: análise do projeto de pesquisa	09 de novembro de 2026 a 23 de novembro de 2026
Divulgação do resultado preliminar da análise do projeto de pesquisa	24 de novembro de 2026
Interposição de recurso frente ao resultado preliminar da análise do projeto de pesquisa	25 de novembro de 2026 a 26 de novembro de 2026 (até às 23h59, horário de Brasília)
Divulgação do resultado da avaliação dos recursos e divulgação e homologação do	30 de novembro de 2026

DINEIA GHIZZO NETO FELLINI
